

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 – Centro - Cosmópolis-SP - CEP: 13.150-027 Fone: (19) 3812-8000

ATA DE REUNIÃO – 30/08/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – COMPUR

Na data do dia 30 de Agosto de 2022 (trinta de agosto de dois mil e vinte e dois), às 18:35 (dezoito horas e trinta e cinco minutos) na sala de reuniões da Presidência da Câmara Municipal de Cosmópolis, situada na R. Pres. Getúlio Vargas, 500 - Centro, Cosmópolis - SP, reuniu-se o Conselho Municipal de Política Urbana – (COMPUR).

Inicialmente, o Presidente do Conselho Sr. Paulo Cesar Lima, se apresentou ao Conselho e solicitou que cada um se apresentasse também, dizendo o nome e cargo exercido. Após, o mesmo destacou a importância do compromisso de todos quanto às reuniões ordinárias deste Conselho, de forma que haja quórum para a realização das mesmas.

O Presidente do Conselho Sr. Paulo César Lima Secretário de Planejamento Urbano da atual gestão da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, indagou a importância da leitura do Regimento Interno, documento que fora enviado via grupo Whatsapp, e com isso se deu a leitura do mesmo aos que aqui estão presentes, para conhecimento de todos os Conselheiros, como ponto de partida afim de futuramente as alterações que se fizerem necessárias como forma de adequação da Lei vigente, e que esta, possa auxiliar em propostas para elaboração do Plano Diretor do Município de Cosmópolis que teve atualização no ano de 2007 (dois mil e sete), com vencimento no ano de 2017 (dois mil e dezessete) no momento essa demanda é prioritária nas pautas dos trabalhos a serem desenvolvidos por este Conselho.

O Conselheiro Dr. Gabriel Cavalcante Trentin representado pelo Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Cosmópolis da gestão atual, explicou em detalhes baseado em Lei a importância e necessidade de termos o Conselho, e que conforme descrito no;

"CAPITULO I - DA NATUREZA DO CONSELHO

Art. 1º - O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Política Urbana do Município de Cosmópolis/SP, instituído pela Lei Municipal Nº 4.054, de 23 de agosto de 2019 e disposto pela Lei Complementar nº 2.949, de 03 de janeiro de 2007, que instituiu o Plano Diretor de Cosmópolis.

VII - analisar as situações e propostas referentes ao parcelamento, uso e ocupação do solo, atividades e fatores de incomodidade, impacto de vizinhança e demais assuntos pertinentes à política urbana previstos no Título II do Plano Diretor do Município de Cosmópolis;" O mesmo coloca em pauta quanto a necessidade da composição da Mesa Diretora e transmite a fala ao Presidente do Conselho Sr. Paulo César Lima que, após explicações informa ao Conselho que, de acordo com o Regimento Interno será necessário compor a Mesa Diretora, conforme art.14 que diz;

A Mesa Diretora será formada por 04 (quatro) membros, constituindo-se dos seguintes cargos:

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 – Centro - Cosmópolis-SP - CEP: 13.150-027 Fone: (19) 3812-8000

I - Presidente; II - Vice-presidente; III - 1º Secretário; IV - 2º Secretário.

Com isso o Presidente do Conselho Paulo Cesar Lima, abriu a votação para a composição da mesa e que por unanimidade foi aprovado a composição da mesa sendo;

I – Presidente = Paulo César Lima
II – Vice-presidente = Dr. Gabriel Cavalcante Trentin
III – 1º Secretário = Ricardo Fernando Guimarães

IV – 2º Secretário = Leandro Ricardo Zanelato

Após a definição da Mesa Diretora, o Presidente do Conselho Sr. Paulo Cesar Lima, informa que as reuniões aconteceriam com previsão prevista a cada três meses, mas devido a urgência quanto a Elaboração/Atualização do Plano Diretor do Município as mesmas deverão acontecer de forma mais frequente, no momento sem datas previstas, visto que a Prefeitura Municipal de Cosmópolis se comprometeu quanto a elaboração ao Ministério Público, após intimações recebidas.

O Conselheiro Sr. José Moacir Giuzio Supervisor da Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, coloca em pauta a importância do Plano Diretor, o mesmo que na atual Gestão é Membro do Comissão de Uso e Ocupação de Solo, ressalta a importância pelo fato de auxiliar quanto a regularização da Lei e diminuição de venda de lotes clandestinos, na intenção de que, as informações e especificações corretas sejam passadas aos munícipes e empreendedores. Pois, no atual cenário tem se deparado com muitos casos de lotes irregulares dificultando cadastro no Cartório e assim acarretando no aumento de documentos reprovados pela Comissão em que o mesmo a compõe como membro.

A Conselheira Sra. Nayara Cristina Zorzetto Pires, representando o setor empresarial, compartilhou uma situação que vivenciou com seu Empreendimento.

A mesma que é dona do estabelecimento em Cosmópolis (Dês Reves), tinha uma reunião agendada para futura expansão do seu negócio, a mesma que já havia confirmado a reunião foi pega de surpresa quando um dia antes da data marcada, recebe a ligação do mesmo informando que não seria mais possível ser realizada a reunião por ter confundido o endereço dizendo que havia pensado que o estabelecimento da mesma fosse alocado na cidade de Campinas, e por não ser, o mesmo não teria mais interesse em dar sequência com o assunto.

A Conselheira Sra. Sônia Maria da Silva, representando o setor popular, compartilhou em voz uma reportagem que viu passar na televisão no Jornal da EPTV Cidade, em que na mesma falava sobre a festa que acontecerá em breve na cidade de Holambra, **39ª Explofora Holambra 2022**, cidade conhecida como cidade das Flores, na notícia era dito que devido a festa muitos turistas se instalam em hotéis das regiões próximas como, Campinas, Paulínia, Americana. E o Município de Cosmópolis não foi mencionado, visto que também recebe e oferece alocação para visitantes nos hotéis do Município.



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 – Centro - Cosmópolis-SP - CEP: 13.150-027 Fone: (19) 3812-8000

O Conselheiro Sr. Eric Giuzio Moda, Arquiteto da Prefeitura, informou aos conselheiros presentes que eventuais dúvidas quanto à loteamentos, mapas, o mesmo estará à disposição para receber e atender.

Por consenso dos presentes, fica definido que horários e locais para realização das reuniões sejam passadas por grupo via Whatsapp.

Após dito isto, o Presidente do Conselho Sr. Paulo Cesar Lima, agradece a todos presentes na reunião, deixando em aberto para perguntas, questionamentos e sugestões. Não tendo mais nada a se tratar a reunião foi dada por encerrada às 19:42 (dezenove horas e quarenta e dois minutos). Eu Gisele de Jesus Pereira Oliveira assessorei e redigi a ATA e a seguir assino juntamente com todos os presentes.



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 – Centro - Cosmópolis-SP - CEP: 13.150-027 Fone: (19) 3812-8000

GABRIEL CAVALCANTE TRENTIN ———————————————————————————————————
ERIC GIUZIO MODA
JOSÉ MOACIR GIUZIO ————————————————————————————————————
JOÃO LUIZ DE CAMPOS
RICARDO FERNANDO GUIMARÃES
FLÁVIA CRISTINA TAVARES DA SILVA
EVANDRO LUIZ SIMÕES ————————————————————————————————————
RENATA APARECIDA MORAES SERRANO ————————————————————————————————————
LEANDRO RICARDO ZANELATO
GUSTAVO HENRIQUE MARCOLIN ————————————————————————————————————
JOSÉ VITAL CALVO
LUCIO CARONE DIAS ARRUDA
FELIPE DE SOUZA TAVARES ————————————————————————————————————
PAULO SÉRGIO CALDAS BUSCH
SÔNIA MARIA DA SILVA
JACKSON TEIXEIRA
FABIO CAMPOS DE AZEVEDO PONTES
KARINA DIAS SOUZA ————————————————————————————————————
NAYARA CRISTINA ZORZETTO PIRES
CAIO FRUNGILO
PAULO CESAR LIMA
GISELE DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 – Centro - Cosmópolis-SP - CEP: 13.150-027 Fone: (19) 3812-8000